



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 573/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aparecida Habiach Nascimento	1.827.828 SSP-PR	Saúde	Agente de Saúde	2009/2010	02.05.2011 a 31.05.2011
2	Eder Mauro Ortiz	4.256.649-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2010/2011	02.05.2011 a 31.05.2011
3	Itacir Pedro Plantes Machado	4.066.545-5 SSP-PR	Saúde	Téc.Aparelho Odontologico	2010/2011	25.05.2011 a 23.06.2011
4	Juslaine Ferrari Branco	5.679.518-9 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2010/2011	02.05.2011 a 31.05.2011
5	Maria Ines Jorge Pereira Merenciano	4.127.289-9 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	02.05.2011 a 31.05.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 1º maio 120 11
DE N.º 9.166
UPUARAMA, 02.1.05 120 11
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 763 2011
C. B. L. L. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS